

PORTARIA Nº 566, DE 22 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.002880/2024-99, RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, **ANDREIA ARAUJO LIMA**, candidato(a) habilitado(a) em Concurso Público, objeto do Edital nº 1, de 02/09/2022, publicado no D.O.U. em 05/09/2022 e homologado no D.O.U. em 02/12/2022, para Provimento dos Cargos do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), no cargo de Arquivista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de 40 h (quarenta horas) semanais, com lotação na Secretaria de Tecnologia e Informação (SETI) da Universidade Federal de Jataí, na vaga oriunda da Lei nº 13.635, de 20/03/2018, publicada no D.O.U. em 21/03/2018, e redistribuída, conforme Portaria/MEC nº 1375, de 14/07/2023, publicada no D.O.U. em 17/07/2023, código nº 977913.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 22/04/2024, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0275655** e o código CRC **587348CA**.

PORTARIA Nº 567/2024, DE 23 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº **23854.000358/2022-19**, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº 401/2024, DE 12 DE MARÇO DE 2024;

Art. 2º Instituir a Comissão Permanente de Avaliação e Alienação dos Bens Patrimoniais Móveis da Universidade Federal de Jataí.

Art. 3º Designar os servidores abaixo nominados para compor com dedicação integral a comissão em referência:

I - Marcos Wagner de Souza Ribeiro, Matrícula nº 1763574/Siape, Professor, lotado no Instituto de Ciências Agrárias/UFJ;

II - Fábio Rezende Coimbra, Matrícula nº 1389659/Siape, Assistente em Administração, lotado na Propeassoas/UFJ;

III - Hugo Melo Borges, Matrícula nº 3390886/Siape, Técnico em Contabilidade, lotado na Proad/UFJ;

IV - Josie Melissa Acelo Agrícola, Matrícula nº 1848525/Siape, Administradora, lotada na Proad/UFJ;

V - Jayne Helena de Souza Furtado Quintiliano, Matrícula nº 3386431/Siape, Assistente em Administração, lotada na Coordenação de Cobranças e Penalidades/PROAD/UFJ;

Art. 4º A Comissão será presidida pelo servidor Marcos Wagner de Souza Ribeiro.

Art. 5º A Comissão tem o objetivo de avaliar os bens fisicamente, emitir parecer técnico motivando o desfazimento e organizar os lotes dos bens em condições de alienação, observando a legislação pertinente e os procedimentos internos institucionais.

Art. 6º São atribuições da Comissão:

I. classificar os bens, nos termos do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 e suas alterações, e da Instrução Normativa Sedap nº 205/1988;

II. realizar os demais procedimentos que integram o processo de alienação de material; e

III. produzir os documentos comprobatórios dos atos e fatos.

Art. 7º Todos os atos da Comissão deverão ser assinados pelo presidente e pelos demais membros.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0276219** e o código CRC **63D56285**.

PORTARIA Nº 568, DE 23 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.003230/2024-61, RESOLVE:

Remover o(a) servidor(a) **MATHEUS PEREIRA DE CARVALHO**, Matrícula nº 1048310/SIAPE, Contador(a), lotado(a) na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROPESSOAS) para a Pró-Reitoria de Administração e Finanças (PROAD), nos termos do art. 36, Parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/90, a partir da data de assinatura desta portaria.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 23/04/2024, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0276415** e o código CRC **64553C0E**.

PORTARIA Nº 569, DE 23 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.006840/2022-54, RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, **DANIEL BARTOLI DE SOUSA**, Matrícula nº 1945727/SIAPE, Professor(a) do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Biociências (IB), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Coordenador(a) da Coordenação de Indicadores, Processos e Informações Institucionais da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento (PROPLAN), FG-1, a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União;

II – Designar **DANIEL BARTOLI DE SOUSA**, Matrícula nº 1945727/SIAPE, Professor(a) do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Biociências (IB), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador(a) da Coordenação de Planejamento e Desenvolvimento Institucional da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento (PROPLAN), FG-1, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/1990, incluído pela Lei nº 9.527/1997, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 23/04/2024, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0276468** e o código CRC **A22E84E5**.

PORTARIA Nº 570/2024, DE 23 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº **23854.008462/2023-24**, RESOLVE:

I - Alterar os termos da PORTARIA Nº 111/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024;

II - Designar **Leruama Pena Leal**, Matrícula nº 1362501/Siape, lotada na Proad/Dgcs/UFJ, como Getora do Contrato; **Hugo Melo Borges**, Matrícula nº 3390886/Siape, lotado na Proad/Dgcs/UFJ, como Gestor do Contrato Substituto; **Sandra Aparecida Benite Ribeiro**, Matrícula nº 1372293/Siape, lotada no Instituto de Biociências/UFJ, como Fiscal Administrativo e **Ana Carolina Gondim Inocêncio**, Matrícula nº 1924985/Siape, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas/UFJ, como Fiscal Administrativo Substituto do **Contrato nº 162/2023** - contratação de Empresa de Seguro com cobertura contra acidentes pessoais, morte acidental para cerca de 4000 estagiários/mês da UFJ.

III - Visando o atendimento da Instrução Normativa nº 05/2017:

Art. 41. A indicação do gestor, fiscal e seus substitutos caberá aos setores requisitantes dos serviços ou poderá ser estabelecida em normativo próprio de cada órgão ou entidade, de acordo com o funcionamento de seus processos de trabalho e sua estrutura organizacional.

Art. 42. Após indicação de que trata o art. 41, a autoridade competente do setor de licitações deverá designar, por ato formal, o gestor, o fiscal e os substitutos.

§ 1º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

§ 2º Será facultada a contratação de terceiros para assistir ou subsidiar as atividades de fiscalização do representante da Administração, desde que justificada a necessidade de assistência especializada.

§ 3º O gestor ou fiscais e seus substitutos deverão elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo.

§ 4º Para o exercício da função, os fiscais deverão receber cópias dos documentos essenciais da contratação pelo setor de contratos, a exemplo dos Estudos Preliminares, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO**, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 23/04/2024, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0276519** e o código CRC **0284D7EE**.

PORTARIA Nº 571, DE 23 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.007315/2023-37, RESOLVE:

Alterar a localização de **TAIRONE HONÓRIO DE FREITAS**, Matrícula nº 1671966/SIAPE, Assistente em Administração, da Diretoria de Gestão de Contratos de Serviços para a Diretoria da Secretaria de Transportes, ambas da Pró-Reitoria de Administração e Finanças (PROAD).

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 23/04/2024, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0276577** e o código CRC **3576A85D**.

PORTARIA Nº 572/2024, DE 23 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº **23854.00254/2024-80**, RESOLVE:

I - Alterar os termos da PORTARIA Nº 426/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024;

II - Designar **Hugo Melo Borges**, Matrícula nº 3390886/Siape, lotado na Proad/Dgcs/UFJ, como Getor do Contrato; **Leruama Pena Leal**, Matrícula nº 1362501/Siape, lotada na Proad/Dgcs/UFJ, como Gestora do Contrato Substituta; **Francismário Ferreira dos Santos**, Matrícula nº 1628133/Siape, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas/UFJ, como Fiscal Administrativo e **Tairone Honório de Freitas**, Matrícula nº 1671966/Siape, lotado na Proad/Dgcs/UFJ, como Fiscal Administrativo Substituto do **Contrato nº 30/2022** contratação de empresa terceirizada para prestação de serviços de condução de veículos oficiais da UFJ.

III - Visando o atendimento da Instrução Normativa nº 05/2017:

Art. 41. A indicação do gestor, fiscal e seus substitutos caberá aos setores requisitantes dos serviços ou poderá ser estabelecida em normativo próprio de cada órgão ou entidade, de acordo com o funcionamento de seus processos de trabalho e sua estrutura organizacional.

Art. 42. Após indicação de que trata o art. 41, a autoridade competente do setor de licitações deverá designar, por ato formal, o gestor, o fiscal e os substitutos.

§ 1º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

§ 2º Será facultada a contratação de terceiros para assistir ou subsidiar as atividades de fiscalização do representante da Administração, desde que justificada a necessidade de assistência especializada.

§ 3º O gestor ou fiscais e seus substitutos deverão elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo.

§ 4º Para o exercício da função, os fiscais deverão receber cópias dos documentos essenciais da contratação pelo setor de contratos, a exemplo dos Estudos Preliminares, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO**, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 23/04/2024, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0276561** e o código CRC **E6C97536**.

PORTARIA Nº 573, DE 23 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.009720/2023-90, RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, **GUILHERME CARDOSO ROSA**, candidato(a) negro(a), habilitado(a) em Concurso Público, homologado através do Edital nº 48/2023, publicado no D.O.U. em 22/12/2023, com Retificação nº 1, publicada no D.O.U. de 17/01/2024, com Retificação nº 2, publicada no D.O.U. de 26/01/2024, com Retificação nº 3, publicada no D.O.U. de 05/02/2024, e com Retificação nº 4, publicada no D.O.U. de 04/03/2024, para provimento do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de 40 h (quarenta horas) semanais, com lotação na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROPESSOAS) da Universidade Federal de Jataí, na vaga proveniente de vacância por posse em outro cargo inacumulável, conforme Portaria nº 561/2024, publicada no D.O.U. em 22/04/2024, código nº 265531.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 25/04/2024, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0276639** e o código CRC **4DB634F2**.

PORTARIA Nº 574, DE 23 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.006747/2022-40, RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, **EDNA CRISTINA ALVES DA SILVA**, candidato(a) habilitado(a) em Concurso Público, homologado através do Edital nº 43/2022, publicado no D.O.U. em 02/01/2023, e alterado pelo Edital de Retificação nº 01/2023, publicado no D.O.U. em 09/02/2023, para provimento do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de 40 h (quarenta horas) semanais, com lotação na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) da Universidade Federal de Jataí, na vaga proveniente de vacância por exoneração, conforme Portaria nº 855/2023, publicada no D.O.U. em 16/10/2023, código nº 234935.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 23/04/2024, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0276616** e o código CRC **E76E879E**.

PORTARIA Nº 575, DE 24 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.001137/2024-11, RESOLVE:

Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/1999 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, como Professor Substituto, **ADRIANA BEATRIZ PACHER RAACH**, aprovado(a) conforme edital de homologação nº 7/2024, publicado no D.O.U. de 08/04/2024, com retificação nº 1 publicada no D.O.U. de 12/04/2024, em regime de 40 h (quarenta horas) semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Professor Assistente, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/2009, para prestar serviços na Faculdade de Educação (FE) da Universidade Federal de Jataí, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/07/2024.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 25/04/2024, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0276802** e o código CRC **109C27B5**.

PORTARIA Nº 576, DE 25 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.000789/2024-39, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, **ROBSON SCHAFF CORRÊA**, Matrícula nº 1621631/SIAPE, Professor(a) do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Ciências Agrárias (ICA), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do encargo de Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Florestal do ICA.

Art. 2º Designar **DEIVID LOPES MACHADO**, Matrícula nº 1018152/SIAPE, Professor(a) do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Ciências Agrárias (ICA), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Florestal do ICA.

Art. 3º Os efeitos legais e financeiros deste ato têm validade até 13/02/2026, a partir da data de publicação desta portaria no Diário Oficial da União, nos termos do art. 15, § 4º da Lei nº 8.112/1990, incluído pela Lei nº 9.527/1997.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 25/04/2024, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0277380** e o código CRC **B54C8447**.

PORTARIA Nº 577/2024, DE 25 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº **23854.002076/2023-29**, RESOLVE:

I - Alterar os termos da PORTARIA Nº 221/2023, DE 21 DE MARÇO DE 2023;

II - Designar **Francinelle Cabral Silva**, Matrícula nº 1848501/Siape, lotada na Proad/UFJ, como Gestora do Contrato; **Massoiacy Pereira Marques**, Matrícula nº 1563487/Siape, lotado na Proad/Dgcs/UFJ, como Gestor Substituto do Contrato; **Josie Melissa Acelo Agrícola**, Matrícula nº 1848525/Siape, lotada na Drfa/Proad/UFJ, como Fiscal do Contrato e **Maria Emília Peres Pessuti**, Matrícula nº 1970085/Siape, lotada na Divisão de Diárias e Passagens/Proad/UFJ, como Fiscal Substituta do **Contrato nº 24/2023** - contratação de empresas especializadas na Prestação de Serviço de Agenciamento de Viagens Nacionais e Internacionais, Transporte de Bagagens em Território Nacional e Prestação de Serviço de Transporte para Servidores da Universidade Federal de Jataí.

III - Visando o atendimento da Instrução Normativa nº 05/2017:

Art. 41. A indicação do gestor, fiscal e seus substitutos caberá aos setores requisitantes dos serviços ou poderá ser estabelecida em normativo próprio de cada órgão ou entidade, de acordo com o funcionamento de seus processos de trabalho e sua estrutura organizacional.

Art. 42. Após indicação de que trata o art. 41, a autoridade competente do setor de licitações deverá designar, por ato formal, o gestor, o fiscal e os substitutos.

§ 1º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

§ 2º Será facultada a contratação de terceiros para assistir ou subsidiar as atividades de fiscalização do representante da Administração, desde que justificada a necessidade de assistência especializada.

§ 3º O gestor ou fiscais e seus substitutos deverão elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo.

§ 4º Para o exercício da função, os fiscais deverão receber cópias dos documentos essenciais da contratação pelo setor de contratos, a exemplo dos Estudos Preliminares, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 25/04/2024, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0277430** e o código CRC **F80F8BF9**.

PORTARIA Nº 578/2024, DE 25 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº **23854.003112/2022-91**, RESOLVE:

I - Alterar os termos da PORTARIA Nº 303/2023, DE 12 DE ABRIL DE 2023;

II - Designar **Hugo Melo Borges**, Matrícula nº 3390886/Siape, lotado na Poad/Dgcs/UFJ, como Gestor do Contrato; **Francinelle Cabral Silva**, Matrícula nº 1848501/Siape, lotada na Poad/Dgcs/UFJ, como Gestora do Contrato Substituta; **Icaro Gabriel Gomes de Souza**, Matrícula nº 1258919/Siape, lotado na Secom/UFJ, como Fiscal Técnico do Contrato e **Estael de Lima Gonçalves**, Matrícula nº 1750599/Siape, lotada na Secom/UFJ, como Fiscal Técnica Substituta do Contrato nº 22/2022 0020292 - Contratação de empresa especializada para execução de serviços para eventos e similares, para atender as necessidades da Universidade Federal de Jataí.

III - Visando o atendimento da Instrução Normativa nº 05/2017:

Art. 41. A indicação do gestor, fiscal e seus substitutos caberá aos setores requisitantes dos serviços ou poderá ser estabelecida em normativo próprio de cada órgão ou entidade, de acordo com o funcionamento de seus processos de trabalho e sua estrutura organizacional.

Art. 42. Após indicação de que trata o art. 41, a autoridade competente do setor de licitações deverá designar, por ato formal, o gestor, o fiscal e os substitutos.

§ 1º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

§ 2º Será facultada a contratação de terceiros para assistir ou subsidiar as atividades de fiscalização do representante da Administração, desde que justificada a necessidade de assistência especializada.

§ 3º O gestor ou fiscais e seus substitutos deverão elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo.

§ 4º Para o exercício da função, os fiscais deverão receber cópias dos documentos essenciais da contratação pelo setor de contratos, a exemplo dos Estudos Preliminares, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO**, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 25/04/2024, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0277532** e o código CRC **71A1D5DF**.

PORTARIA Nº 579/2024, DE 25 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº **23854.002400/2024-90**, RESOLVE:

I - Alterar os termos da PORTARIA Nº 419/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024;

II - Incluir o Técnico de Laboratório Eder Marcos da Silva, Matrícula nº 1065058/Siape, lotado no Instituto de Ciências Agrárias/UFJ;

III - Diante das alterações apresentadas a referida comissão passa a ter a seguinte redação: Designar Prof. **Deivid Lopes Machado**, Matrícula nº 1018152/Siape, lotado no Instituto de Ciências Agrárias/UFJ; Prof. **Carlos Rogério Andrade**, Matrícula nº 1766491/Siape, lotado no Instituto de Ciências Agrárias/UFJ; Técnico de Laboratório **Eder Marcos da Silva**, Matrícula nº 1065058/Siape, lotado no Instituto de Ciências Agrárias/UFJ; Técnica de Laboratório **Érica Virgínia Estêfane de Jesus Amaral**, Matrícula 1648951/Siape, lotada no Instituto de Biociências/UFJ; Prof. **Frederico Augusto Guimarães Guilherme**, Matrícula nº 1492573/Siape, lotado no Instituto de Biociências/UFJ e o Prof. **Wendy Carniello Ferreira**, Matrícula nº 1696272/Siape, lotado no Instituto de Ciências Agrárias/UFJ, pertencentes ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para sob a presidência do primeiro comporem a **Comissão de Arborização e Recuperação de Áreas** da Universidade Federal de Jataí.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 25/04/2024, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0277573** e o código CRC **CA2E8D9E**.

PORTARIA Nº 580/2024, DE 25 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº **23854.002552/2024-92**, RESOLVE:

I - Alterar os termos da PORTARIA Nº 434/2024, DE 19 DE MARÇO DE 2024;

II - Incluir a Assistente em Administração Ana Luiza Nicolini de Castro David, Matrícula nº 1257877/Siape, lotada na Propessoas/UFJ; Administrador Icaro Gabriel Gomes de Souza, Matrícula nº 1258919/Siape, lotado na Secom/UFJ e Michely Coutinho Oliveira de Andrade, Matrícula nº 1072091/Siape, lotada na Secom/UFJ;

III - Diante das alterações apresentadas a referida comissão passa a ter a seguinte redação: Designar a Secretária Executiva **Cinthia Alencar Pacheco**, Matrícula nº 1316945/Siape, lotada na Pró-Reitoria de Graduação/UFJ; Assistente em Administração **Ana Luiza Nicolini de Castro David**, Matrícula nº 1257877/Siape, lotada na Propessoas/UFJ; Contador **Eugenio Alves da Conceição**, Matrícula nº 1307995/Siape, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/UFJ; Assistente em Administração **Francys Pimenta de Faria**, Matrícula nº 1981587/Siape, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação/UFJ; Administrador **Icaro Gabriel Gomes de Souza**, Matrícula nº 1258919/Siape, lotado na Secom/UFJ; Assistente em Administração **Ítalo Hernane da Silva Santiago**, Matrícula nº 1152267/Siape, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas/UFJ; Psicóloga **Leilane Rocha Vieira**, Matrícula nº 1751948/Siape, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/UFJ; Assistente em Administração **Matheus Ferreira e Silva**, Matrícula nº 1066792/Siape, lotado na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis/UFJ; Administradora **Michely Coutinho Oliveira de Andrade**, Matrícula nº 1072091/Siape, lotada na Secom/UFJ; Técnico de Laboratório **Paulo Henrique Lima Oliveira**, Matrícula nº 1244273/Siape, lotado na Secretaria de Tecnologia e Informação/UFJ e o Técnico em TI **Pedro Henrique Ferreira Moraes**, Matrícula nº 1303593/Siape, lotado na Secretaria de Tecnologia e Informação/UFJ, pertencentes ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para sob a presidência da primeira comporem a **Comissão do Programa de Gestão e Desempenho (PGD)** da Universidade Federal de Jataí.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 25/04/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0277595** e o código CRC **10D7CE90**.

PORTARIA Nº 581, DE 25 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.000931/2024-48, RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação a **ISA MARA COLOMBO SCARLATI DOMINGUES**, Matrícula n.º 1573514/SIAPE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) na Faculdade de Educação (FE) da Universidade Federal de Jataí, correspondente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício, compreendido no período de 05/05/2014 a 04/05/2019, por 90 (noventa) dias, a contar de 26/04/2024, nos termos do Art. 87 da Lei n.º 8.112/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/97.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 26/04/2024, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0277639** e o código CRC **AA15CE30**.

PORTARIA Nº 582, DE 25 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.006835/2022-41, RESOLVE:

Dispensar, a pedido, **ISA MARA COLOMBO SCARLATI DOMINGUES**, Matrícula nº 1573514/SIAPE, Professor(a) do Magistério Superior, lotado(a) na Faculdade de Educação (FE), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Coordenador(a) da Coordenação Administrativa da FE, FG-1, a partir de 26/04/2024.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 26/04/2024, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0277653** e o código CRC **A37B73CD**.

PORTARIA Nº 583, DE 25 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.003569/2024-67, RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, **LUISMAR DE CARVALHO JUNIOR**, Matrícula n.º 1171401/SIAPE, Bibliotecário/Documentalista, lotado no Sistema de Bibliotecas (SIBI), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Diretor da Direção do SIBI, CD-4, a partir de 01/05/2024;

II – Dispensar, a pedido, **ANNE OLIVEIRA**, Matrícula n.º 1667267/SIAPE, Bibliotecária/Documentalista, lotada no Sistema de Bibliotecas (SIBI), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do encargo de Vice-Diretora da Direção do SIBI, a partir de 09/04/2024;

III – Dispensar, a pedido, **ANNE OLIVEIRA**, Matrícula n.º 1667267/SIAPE, Bibliotecária/Documentalista, lotada no Sistema de Bibliotecas (SIBI), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Coordenadora da Coordenação de Difusão da Informação do SIBI, FG-1, a partir de 09/04/2024;

IV – Dispensar, a pedido, **NATASHA PACHECO DE MELLO OLIVEIRA**, Matrícula n.º 1823138/SIAPE, Bibliotecária/Documentalista, lotada no Sistema de Bibliotecas (SIBI), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Coordenadora da Coordenação de Desenvolvimento de Coleções do SIBI, FG-2, a partir de 01/05/2024;

V – Designar **NATASHA PACHECO DE MELLO OLIVEIRA**, Matrícula n.º 1823138/SIAPE, Bibliotecária/Documentalista, lotada no Sistema de Bibliotecas (SIBI), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Diretora da Direção do SIBI, CD-4, nos termos do art. 15, §4º da Lei n.º 8.112/1990, incluído pela Lei n.º 9.527/1997, com efeitos legais e financeiros a partir de 01/05/2024, após a publicação deste ato no Diário Oficial da União;

VI – Designar **LUISMAR DE CARVALHO JUNIOR**, Matrícula n.º 1171401/SIAPE, Bibliotecário/Documentalista, lotado no Sistema de Bibliotecas (SIBI), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Vice-Diretor da Direção do SIBI, nos termos do art. 15, §4º da Lei n.º 8.112/1990, incluído pela Lei n.º 9.527/1997, com efeitos legais e financeiros a partir de 01/05/2024, após a publicação deste ato no Diário Oficial da União;

VII – Designar **LUISMAR DE CARVALHO JUNIOR**, Matrícula n.º 1171401/SIAPE, Bibliotecário/Documentalista, lotado no Sistema de Bibliotecas (SIBI), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador da Coordenação de Difusão da Informação do SIBI, FG-1, nos termos do art. 15, §4º da Lei n.º 8.112/1990, incluído pela Lei n.º 9.527/1997, com efeitos legais e financeiros a partir de 01/05/2024, após a publicação deste ato no Diário Oficial da União;

VIII – Designar **MARCOS ANTÔNIO PASSOS CUNHA**, Matrícula n.º 1255144/SIAPE, Bibliotecário/Documentalista, lotado no Sistema de Bibliotecas (SIBI), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador da Coordenação de Desenvolvimento de Coleções do SIBI, FG-2, nos termos do art. 15, §4º da Lei n.º 8.112/1990, incluído

pela Lei nº 9.527/1997, com efeitos legais e financeiros a partir de 01/05/2024, após a publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 26/04/2024, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0277680** e o código CRC **04968D96**.

PORTARIA Nº 584, DE 26 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.000159/2024-64, RESOLVE:

Conceder Progressão a **DANIELA PEREIRA DIAS**, Matrícula nº 1779540/SIAPE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Associado, Classe D, lotado(a) no Instituto de Ciências Agrárias (ICA) da Universidade Federal de Jataí, do nível 3 para o nível 4, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 da UFG, a partir de 22/04/2024, data em que completou o interstício de dois anos.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 26/04/2024, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0277960** e o código CRC **0BAC3FAA**.

PORTARIA Nº 585, DE 26 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.000586/2024-42, RESOLVE:

Conceder Progressão a **ARIEL EURIDES STELLA**, Matrícula nº 1779515/SIAPE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Associado, Classe D, lotado(a) no Instituto de Ciências Agrárias (ICA) da Universidade Federal de Jataí, do nível 3 para o nível 4, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 da UFG, a partir de 26/04/2024, data em que completou o interstício de dois anos.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 26/04/2024, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0277966** e o código CRC **B5039C56**.

PORTARIA Nº 586, DE 26 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.008615/2023-33, RESOLVE:

Conceder Progressão a **AMANDA POST DA SILVEIRA**, Matrícula nº 1108188/SIAPE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, Classe A, lotado(a) no Instituto de Ciências Humanas e Letras (ICHL) da Universidade Federal de Jataí, do nível 1 para o nível 2, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 da UFG, a partir de 28/01/2024, data em que completou o interstício de dois anos.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 26/04/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0277969** e o código CRC **B2E99052**.

PORTARIA Nº 587, DE 26 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.000837/2024-99, RESOLVE:

Conceder Progressão a **CLAUDINEY GOULART**, Matrícula nº 1315771/SIAPE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Associado, Classe D, lotado(a) no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas (ICET) da Universidade Federal de Jataí, do nível 2 para o nível 3, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 da UFG, a partir de 23/04/2024, data em que completou o interstício de dois anos.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 26/04/2024, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0277988** e o código CRC **B9A642C8**.

PORTARIA Nº 588, DE 26 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.009205/2023-18, RESOLVE:

Conceder Progressão a **JULIANA BURGO GODOI ALVES**, Matrícula nº 1114657/SIAPE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, Classe C, lotado(a) no Instituto de Ciências da Saúde (ICS) da Universidade Federal de Jataí, do nível 1 para o nível 2, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 da UFG, a partir de 22/12/2023, data em que completou o interstício de dois anos.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 26/04/2024, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0277991** e o código CRC **28DD1328**.

PORTARIA Nº 589, DE 26 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.002783/2024-04, RESOLVE:

Conceder Progressão a **RAFAEL BARRA CAIADO FLEURY**, Matrícula nº 2005895/SIAPE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Auxiliar, Classe A, lotado(a) no Instituto de Ciências da Saúde (ICS) da Universidade Federal de Jataí, do nível 1 para o nível 2, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 da UFG, a partir de 21/02/2024, data em que completou o interstício de dois anos.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 26/04/2024, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0277996** e o código CRC **70C8361E**.

PORTARIA Nº 590, DE 26 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.003683/2024-97, RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos do quadro de pessoal desta Universidade, conforme Anexo.

MATRÍCULA	NOME	PADRÃO DE VENCIMENTO ATUAL	NOVO PADRÃO DE VENCIMENTO	DATA
1060846	MARIA TARCÍLIA ALVES DOS SANTOS	7	8	07/04/2024
1152267	ITALO HERNANE DA SILVA SANTIAGO	3	4	14/04/2024
1065896	SILVIANY DA SILVA COUTINHO GUIMARÃES	7	8	21/04/2024
1064208	VALDINEI BUENO LIMA FILHO	5	6	21/04/2024

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 29/04/2024, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0278002** e o código CRC **E66CDAB8**.